

# **Um debate sobre a pesquisa documental:**

## **O estudo sobre as relações internacionais do Brasil e as políticas de combate às drogas<sup>1</sup>**

*Priscila Villela (PUC-SP)*

### **Resumo**

Este trabalho objetiva debater os possíveis procedimentos da pesquisa documental a partir da experiência da autora no desenvolvimento do estudo das relações internacionais do Brasil e as políticas brasileiras de combate às drogas. Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa/interpretativista e o procedimento de pesquisa se baseou na análise de documentos produzidos por organismos internacionais, governos e imprensa, a partir de uma leitura epistemológica construtivista, que compreende a realidade material como socialmente construída. Para isso, a narrativa em torno problema das drogas exposta nos discursos das autoridades políticas, assim como nos textos publicados pela grande mídia, foram fontes para a interpretação daquilo que vinha sendo formulado e debatido em termos de legislação e políticas públicas. A pesquisa concluiu que os valores embutidos na formulação das políticas de drogas no Brasil seguiam definições e pressões estabelecidas internacionalmente, que compreendiam as drogas como uma ameaça à segurança internacional. Por se tratar de um tema interdisciplinar, a busca das fontes documentais exigiu a ampliação das plataformas por onde elas poderiam ser acessadas, assim como a necessidade de interpretações diferenciadas e articulação entre as diferentes informações a priori isoladas. O interesse em trazer esta pesquisa ao grupo está relacionado à necessidade de um maior diálogo entre as as diferentes disciplinas das ciências humanas, sobretudo no caso de temas que perpassam diversas áreas, e também à escassez de publicações nas relações internacionais sobre metodologia de pesquisa, a abordagem antropológica e o manuseio de documentos, sendo este último, contudo, o principal instrumento de pesquisa na área.

Palavras-chave: Metodologia - Pesquisa Documental - Relações Internacionais - Políticas de Drogas

---

<sup>1</sup> IV ENADIR, GT- 16 : Manuseio de fontes documentais na pesquisa antropológica

## **Sumário**

1. Introdução.....	1
2. Sobre o tema de pesquisa .....	5
2. A credibilidade da documentação oficial .....	7
3. A fonte jornalística como documento .....	9
4. A relação entre os documentos e o fato .....	11
Bibliografia .....	13

### **1. Introdução**

A pesquisa de mestrado que antecedeu este trabalho se propôs a avaliar as dimensões internacionais das políticas de combate ao tráfico de drogas no Brasil durante a década de 1990. Isso significou partir das hipóteses de que os anos 1990 foram marcados pelo recrudescimento do combate às drogas no Brasil e que a concepção das políticas adotadas pelo país naquele período tinham origens internacionais. O que permitiu que o Brasil, neste dado período, incorporasse concepções e definições consolidadas internacionalmente sobre o tema das drogas foi, segundo hipótese esta pesquisa, (1) o crescimento do tráfico de drogas na América Latina; (2) a presença norte-americana no combate às drogas na América Latina; (3) a pressão das Nações Unidas para que o Brasil adequasse sua legislação às convenções internacionais; e, por parte do Brasil, (4) o novo modelo de inserção internacional do país na década de 1990.

O tráfico de drogas é um tema novo na disciplina das Relações Internacionais e vem ganhando destaque na agenda de segurança internacional desde a década de 1990. O fim da Guerra Fria e as decorrentes transformações políticas, econômicas e tecnológicas influenciaram no crescimento da criminalidade organizada transnacional, assim como na mudança de percepção que se tinha sobre ela. Neste cenário, o tema das drogas passou a ser tratado politicamente como uma ameaça ao sistema internacional, aos estados nacionais e aos indivíduos. A noção de “guerra às drogas” foi incorporada pelo regime de proibição global das drogas das Nações Unidas e das demais organizações multilaterais. Ela também pautou a presença norte-americana sobre a América Latina a partir deste período.

A postura do Brasil com relação ao tema das drogas mudou significativamente nos anos 1990, quando uma série de aparatos legislativos e institucionais foram estabelecidos com o objetivo

de combater o tráfico de drogas, a partir da identificação das ameaças associadas a este crime. Em decorrência da importância que o país vinha ganhando como país de trânsito, produtor de precursores químicos e centro de lavagem de dinheiro na cadeia do tráfico de cocaína na América Latina ao longo década de 1980, e também como resultado na mudança do modelo de inserção internacional da diplomacia brasileira na década de 1990, o Brasil passou a participar mais ativamente dos regimes internacionais que tocavam no tema do tráfico de drogas e a incorporar as concepções de combate às drogas definidas internacionalmente.

As Nações Unidas tiveram um papel extremamente importante neste processo. Os relatórios anuais da JIFE e as representações da Junta internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) e do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) no Brasil exerceram uma considerável pressão diplomática sobre as autoridades do país para que os termos acordados nas convenções internacionais fossem implementadas na legislação brasileira. Os Estados Unidos, por meio do processo de certificação e da publicação dos International Narcotics Control Strategy Report anuais, de pressões diplomáticas diretas, dos acordos bilaterais, do financiamento e treinamento de agentes brasileiros especializados no combate às drogas, e da ação direta das agências norte-americanas de inteligência e combate às drogas em território brasileiro, certamente tiveram grande influência sobre as políticas de combate às drogas implementadas no Brasil ao longo da década de 1990.

Segundo minha hipótese, isso significou que o Brasil passou a considerar o combate ao tráfico de drogas um tema da agenda de segurança nacional, como ditavam as definições estabelecidas pelos Estados Unidos e pelas Nações Unidas. Esta não é uma posição unânime na literatura especializada. Os autores sobre o tema são divergente com relação à definição, por parte dos atores políticos, do tráfico de drogas como uma ameaça à segurança do Brasil. Rafael Villa (2000, p. 33), um importante pesquisador sobre o tema, dentre outros, afirma que o Brasil não qualifica o problema das drogas como uma questão de segurança. De fato, diplomaticamente o Brasil se negou a aceitar a agenda de segurança internacional norte-americana, que enquadrava o tráfico de drogas como uma ameaça à segurança dos Estados Unidos e de todo o hemisfério americano. A razão disso foi a desconfiança de que este reconhecimento legitimaria intervenções norte-americanas na região. É uma constante nas Forças Armadas, assim como na diplomacia brasileira, posicionarem-se em defesa do resguardo à soberania do país como valor máximo (CERVO, 2008, p. 144; HERZ, 2006, p. 216). Apoiado na noção de autodeterminação de suas

políticas domésticas e da soberania territorial, o Brasil se declarou veementemente contra a presença militar dos Estados Unidos na América Latina, sobretudo na região amazônica brasileira.

Por outro lado, enquanto as declarações oficiais pareciam derrubar meus argumentos, as políticas nacionais de drogas e as medidas de combate ao tráfico pareciam seguir as tendências estabelecidas internacionalmente, sobretudo pelos Estados Unidos. O tema das drogas e a violência associada a ela ganhava cada vez mais espaço no debate social; o aparato legislativo referente as drogas se tornava mais robusto; as penalidades à posse, consumo e tráfico de drogas se endureciam; Brasil firmava cada vez mais acordos bilaterais sobre o tema com os países do hemisfério; o país começava a ganhar voz e a se posicionar nos debates internacionais sobre o tema; as Forças Armadas passaram a atuar no combate ao tráfico de drogas nas fronteiras e áreas urbanas; policiais e militares brasileiros participaram de treinamento voltado ao combate ao tráfico de drogas nos Estados Unidos e, contrariando todas as declarações soberanistas, as agências de repressão às drogas norte-americanas - DEA, FBI e CIA - atuavam em território nacional, com considerável autonomia, em cooperação com a Polícia Federal.

Essa aparente incoerência entre as declarações e as práticas me levaram a desenvolver esta pesquisa de mestrado. A definição dos atores, de seus interesses e constrangimentos, das motivações por trás das ações políticas me ajudariam a entender, de fato, onde o Brasil se encontrava neste contexto de redefinição das agendas de segurança internacional e as influências que esta agenda teriam sobre a formulação das políticas de drogas no Brasil.

O objetivo deste trabalho compartilhar as dificuldades de acesso a fontes documentais no Brasil, a partir de minha experiência pessoal ao longo da pesquisa de mestrado. As pesquisas no campo das Relações Internacionais, embora a área de estudo se proponha interdisciplinar, por vezes carecem de diálogo entre as demais áreas das ciências humanas. Pesquisar o tema das drogas exigiu de mim esta visão interdisciplinar. A busca das fontes documentais exigiu a ampliação das plataformas por onde elas poderiam ser acessadas, assim como a necessidade de interpretações diferenciadas e articulação entre as diferentes informações a priori isoladas, razão pela qual se faz necessário um diálogo com pesquisadores das diversas áreas de conhecimento.

## **2. Procedimentos de Pesquisa**

As fontes documentais foram variadas, como a legislação nacional e programas governamentais (acessíveis pela página do Planalto), os acordos internacionais (acessíveis pelo Sistema de Atos Internacionais do MRE), relatórios nacionais e internacionais (publicados pela JIFE, UNODC, SENAD e pelo Departamento de Estado norte-americano), assim como pronunciamentos oficiais e entrevistas veiculadas na mídia. Ao longo da pesquisa, também foram utilizados materiais jornalísticos da época, sobretudo publicados pelo Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, como um mecanismo para acessar dados oficiais publicados no período estudado; identificar eventos marcantes que tenham sido debatidos pela mídia; explorar os debates que se passavam na sociedade naquele período; e interpretar a narrativa dominante que se consolidava sobre o tema das drogas nos meios de comunicação de amplo alcance nacional e, portanto, importantes formadores de opinião.

Como proposta metodológica, segui o modelo de análise interpretativista e qualitativo fornecido pela Escola de Copenhagen, uma abordagem teórica construtivista dos estudos de Segurança Internacional. O ponto definidor do construtivismo é o reconhecimento da relação de mútua causalidade entre agente e estrutura (WENDT, 1987, p. 360). Segundo esta perspectiva epistemológica, os agentes têm alguma autonomia para reproduzir e transformar as estruturas sociais que os envolve, da mesma forma que são influenciados pelo contexto, instituições e ideias socialmente concebidas em seu entorno.

Esta abordagem pressupõe que a segurança não pode ser definida em termos objetivos e permanentes, mas determinada pelos atores sociais, no sentido de que é por eles reconhecida como tal. Para isso, Buzan et al. (1998, p. 23), principal representante da Escola de Copenhagen, desenvolveram o conceito de securitização, o mecanismo pelo qual certos temas sociais emergem, se desenvolvem e se dissolvem como problemas da segurança. Segundo esta perspectiva, os atores políticos definem o que é um assunto de segurança com base em uma série de fatores que incluem o interesse do país, potenciais inimigos e possíveis cenários imaginados. Todos estes fatores nascem de um contexto específico e social específico de um país em particular, de forma a moldar a interpretação e noção do que o ambiente de segurança se constitui. O esforço desta pesquisa foi interpretar o significado dos valores incutidos em dados, avaliações e definições que foram apresentadas como uma realidade única, inquestionável e observável.

A metodologia fornecida pela Escola de Copenhague à identificação de um processo de securitização se baseia na interpretação dos discursos. Segundo esta abordagem, um assunto é definido no âmbito da segurança a partir o “ato de fala”, processo construtor da realidade social (WAEVER, 1995, p. 55). Para que se conclua o processo de securitização, é preciso que o “agente securitizador” anuncie a existência de uma ameaça existencial e que esse discurso seja aceito pela audiência (atores políticos e a sociedade civil), de modo que sejam colocada em prática “medidas emergenciais” para combatê-la. A segurança é uma prática autorreferencial e sua definição é estabelecida através da linguagem, imagens, ações, práticas burocráticas, por vezes rotineiras (BUZAN et. al., 1998: 24; BIGO, 2002, p. 65; MCDONALD, 2008, p. 569). Para isso, a narrativa em torno problema das drogas exposta nos discursos das autoridades políticas, assim como nos textos publicados pela grande mídia, foram fontes para a interpretação daquilo que vinha sendo formulado e debatido em termos de legislação e políticas públicas.

O tema das drogas ainda é pouco desenvolvido nas Relações Internacionais, sobretudo no Brasil. Isso se deve, em grande medida, à dificuldade de acesso a dados precisos sobre o assunto, na medida em que se trata de uma atividade criminosa e, portanto, sem registro oficial. Além disso, segundo concluído em minha pesquisa, o Brasil demorou muito a produzir informações oficiais sobre drogas no país. A bibliografia especializada no tema das drogas nas Relações Internacionais, em geral, fez uso de fontes documentais e discursos, predominantemente oficial, cuja fonte varia entre instituições estatais e organismos internacionais (PROCOPIO FILHO; VAZ, 1997; HERZ, 2006; RODRIGUES; 2012; SILVA, 2013; MACHADO, 2007). Outros autores, no campo do direito, se baseiam, majoritariamente, no desenvolvimento e doutrina da legislação nacional e internacional sobre drogas (BATISTA,, 1997; BOITEUX, 2011; CARVALHO, 2013).

Para desenvolver meu tema de pesquisa, optei por fazer o uso extensivo de fontes documentais oficiais os quais estas pesquisas haviam desenvolvido, mas também optei por estender minha pesquisa a fontes jornalísticas, como forma de acessar dados oficiais não disponibilizados atualmente, assim como uma estratégia de interpretar as ideias e valores compartilhados socialmente e que estariam embutidos nas práticas sociais e nas decisões governamentais.

### **3. A credibilidade da documentação oficial**

Com a finalidade de encontrar indícios de que o Brasil havia incorporado as noções de segurança internacional estabelecidas internacionalmente e que, portanto, as drogas haviam se tornado uma questão de segurança sob a perspectiva do Brasil, iniciei minha pesquisa pela busca e leitura de registros oficiais, como relatórios, convenções, leis e declarações oficiais. Este é o caminho mais comum adotado pelas pesquisas em Relações Internacionais. Isso porque os documentos oficiais, além de serem mais facilmente acessíveis (sobretudo hoje em dia, pelas redes), carregam em si considerável credibilidade como fonte primária.

Primeiramente, eu precisava avaliar se a maior preocupação com relação às drogas no Brasil vinha acompanhada de um crescimento real das taxas de produção, tráfico e consumo. A natureza ilegal das atividades de produção, comercialização e consumo das drogas faz com que o registro sobre elas seja sempre muito impreciso. Ademais, foi interessante notar que embora o discurso dominante reafirmasse o crescimento do consumo e do tráfico das drogas no país, a capacidade de coleta deste tipo de dado por parte do Estado era muito deficiente. Ao longo das décadas de 1980 e 1990 a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes das Nações Unidas (JIFE) Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) denunciaram o Brasil por não ter realizado nenhuma ampla pesquisa nacional sobre o consumo de drogas no país (JIFE, 1985; UNODC, 2000). No ano de 2000, inclusive, a Organização dos Estados Americanos recomendou que o Brasil criasse um sistema que mensurasse esses dados (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000, p. 3).

O primeiro Levantamento Nacional sobre o Uso do Álcool, Tabaco e Outras Drogas foi realizado pelo Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) somente em 2010. A maior parte das informações coletadas por minha pesquisa, e que eram utilizadas pelas autoridades brasileiras, era produzida pelos Estados Unidos e pelas Nações Unidas, o que denotam influências outras para a mudança de postura do Brasil no sentido de maior endurecimento no combate às drogas, que não apenas uma preocupação individual do estado brasileiro baseada em dados objetivos. Os dados sobre apreensão de drogas não são facilmente organizados, digitalizados e disponibilizados pela Polícia Federal do Brasil. Por conta disso, utilizei-me de dados coletados pelo Departamento de Estado norte-americano, fornecidos pela própria Polícia Federal, por meio do International Narcotics Control Strategy, para apresentar a evolução da apreensão de drogas no país de 1989 a 1998.

Além de poucos registros, o Estado brasileiro tem poucos mecanismos de prestação de contas acessíveis à população sobre as estratégias do governo em temas específicos, como relatórios contendo dados, estratégias do governo, medidas práticas e suas respectivas justificativas. O mecanismo chamado de “Exposição de Motivos” é um deles, mas tem uma finalidade exclusivamente interna ao governo e seu acesso, por parte da sociedade, é bem restrito. Por vezes, encontra-se alguma menção a estas justificativas nos diários oficiais que estão digitalizados na internet. No entanto, o fraco mecanismo de busca de conteúdos e digitalização, por vezes ilegível, torna o acesso dificultado.

As declarações e negociações brasileiras nos fóruns internacionais especializados no tema das drogas nas Nações Unidas não são disponibilizados publicamente. Fiz um extensivo uso das declarações de chanceleres e presidentes brasileiros diante das Assembléias Gerais das Nações Unidas graças ao trabalho realizado por Luiz Felipe de Seixas Corrêa (2007), que organizou todos estes discursos de 1946 a 2006, e dos relatos sobre a participação brasileira em fóruns das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos (OEA) descritos por Luiz Lopes Silva (2013). Ambos os autores são diplomatas, o que explica o acesso diferenciado a estes conteúdos.

Ainda assim, as declarações diplomáticas mostravam um posicionamento do Estado brasileiro, muitas vezes, não só contrário ao que eu buscava defender, mas também descolado do processo que estava em curso como ação política. Apesar da participação do Brasil em todos os fóruns sobre drogas nas Nações Unidas e nas organizações regionais, não se pode afirmar que o Brasil tivesse uma política externa específica para o tema das drogas no âmbito do Ministério das Relações Exteriores. Foi apenas em 1997 que o Itamaraty instituiu um núcleo para tratar deste tema e apenas em 2001 esse órgão foi promovido à Coordenação-Geral de Combate a Ilícitos Transnacionais (COCIT). Isso não significa que as influências internacionais sobre a formulação das políticas brasileiras de combate às drogas no Brasil não tenham sido marcantes. Em realidade, o que é destacável, em se tratando de uma pesquisa em Relações Internacionais, é que o Ministério das Relações exteriores se revelou como um ator pouco relevante neste debate no âmbito do governo. A atuação internacional neste tema foi prioritariamente realizada pelo Ministério da Justiça e pela própria Presidência da República.

O conteúdo das leis aprovadas, revogadas e vetadas, por outro lado, são facilmente acessíveis. Com o aporte da bibliografia especializada no tema, o conteúdo das leis abriu importantes caminhos à compreensão das doutrinas e das ideias que estavam por trás de sua formulação. Batista (1997), Boiteux (2011) e Carvalho (2013) fizeram um trabalho minucioso sobre



o desenvolvimento da legislação nacional sobre drogas que foi de grande proveito à argumentação da hipótese da pesquisa. Ainda assim, o direito nem sempre nos fornece o material necessário à compreensão do debate político e das nuances em torno deste tema.

Além da escassez de dados consistentes, o processo de pesquisa foi me revelando que os documentos e declarações oficiais muito mais escondiam do que revelavam o processo social e político que estava sem curso. Foi então que optei por iniciar uma pesquisa extensa nos arquivos da imprensa nacional, sobretudo no Jornal O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo e Carta Capital.

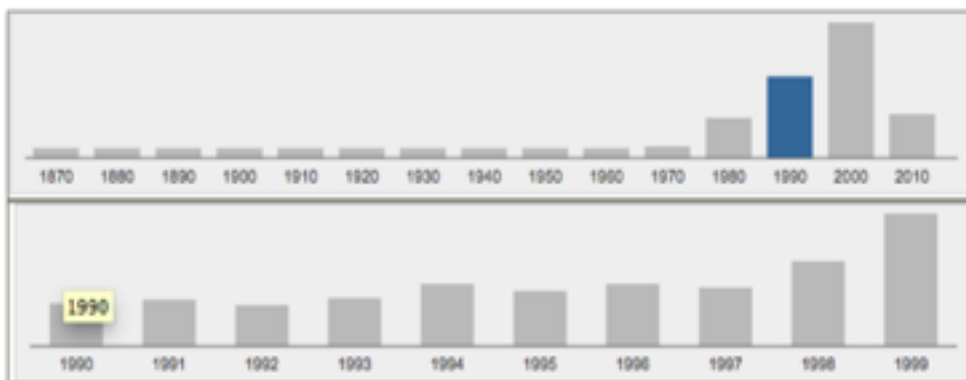
#### **4. O material jornalístico como fonte documental**

Com a finalidade de encontrar dados não registrados em documentos oficiais, mas apurados pela imprensa brasileira, iniciei minha investigação em arquivos do Jornal O Estado de São Paulo e da Folha de São Paulo. Por meio de notícias, entrevistas e textos de análise, tive acesso a dados coletados pela Polícia Federal e por outros órgãos do governo à época, às opiniões de diferentes autoridades do governo atuantes na política de drogas, às divergências dentro do governo, a comentários de representantes brasileiros nos fóruns internacionais, às declarações menos cuidadosas de líderes políticos e às tendências na forma de se tratar o tema das drogas socialmente.

Os textos de jornais apresentaram certa regularidade na forma como o tema das drogas era definido socialmente em determinados períodos. Os problemas associados às drogas e as formas como governo deveria agir se transformou ao longo do tempo e identificar estas nuances foi essencial à compreensão das ideias que antecederiam a formulação das políticas de drogas no Brasil, e, a partir disso, o papel que o contexto internacional assumia neste processo.

O esforço desta pesquisa em trazer trechos de textos jornalísticos que tratavam do tema das drogas foi identificar regularidades na forma como o problema era tratado e compreender o contexto discursivo que embasou imaginário social sobre o problema das drogas. Curioso foi notar que evolução do regime de proibição global das drogas, as estratégias de combate às drogas norte-americana para a América Latina e as práticas políticas no Brasil caminhavam majoritariamente todos em um mesmo sentido, embasados em um mesmo discurso.

## Ilustração 1 - A ocorrência do tema do “tráfico de drogas” nos arquivos do jornal O Estado de São Paulo



Fonte: Acervo O Estado de S. Paulo. Disponível em: <http://acervo.estadao.com.br>

A questão das drogas passou a fazer parte dos debates públicos no Brasil a partir da década de 1970 em decorrência do aumento da produção e demanda de cocaína e da inserção da Colômbia na produção de drogas no continente. Entre as décadas de 1980 e 1990, contudo, a menção ao tráfico de drogas cresceu exponencialmente na imprensa brasileira. A forma como o tema era tratado pelos noticiários também se transformou ao longo das décadas. Na década de 1970, o consumidor das drogas era apresentado como uma ameaça à sociedade, dada sua violação moral e vinculação direta às correntes subversivas e de esquerda. Durante a década de 1980, o tema das drogas esteve em grande medida vinculado à preocupação com o crescimento do consumo, principalmente da maconha, entre os jovens. Além disso, crescia a preocupação com relação à posição do Brasil como país de trânsito em resposta às menções ao país que vinham aparecendo com cada vez mais frequências nos relatórios sobre tráfico e consumo de drogas produzidos pela ONU e pelos Estados Unidos.

Ao longo da década de 1990 o tema foi ganhando espaço na mídia nacional. Acreditava-se no aumento sem precedente do consumo e do tráfico de drogas e sua relação direta com os crescentes índices de homicídios no país. A menção à violência e ao crime organizado associados ao tráfico no Rio de Janeiro se tornava cada vez mais frequente nos jornais ao longo da década de 1990. A partir de então, as reuniões internacionais sobre o tema e as políticas nacionais que vinculavam o tráfico de drogas à segurança nacional do Brasil passariam a ser noticiadas pela grande mídia.

O processo de pesquisa em fontes jornalísticas não só contribuiu com o acesso a informações, dados e discursos contemporâneos sobre o tema, como acabou auxiliando na interpretação de como estes dados foram politicamente avaliados e como influenciaram a ação política na década de 1990 no Brasil. Minha pesquisa se preocupou em desenvolver o processo político e social que antecederam e resultaram nas práticas políticas implementadas na década de 1990. Segundo a abordagem construtivista adotada pela pesquisa, a noção da segurança é socialmente construída a partir de uma série de formas de representação e processos de significação, perspectiva que torna o papel da imprensa como formadora de opinião ainda mais importante (MCDONALD, 2008, p. 564; 571). Foi com base nisso que esta pesquisa tentou reconstruir a evolução nos discursos e das ações políticas já desde décadas anteriores, e que culminaram numa determinada estrutura de ideias e instituições na década de 1990.

#### **4. A relação entre os documentos e o fato**

Em um primeiro momento, a procura por informações complementares em textos jornalísticos da época trouxe mais dúvidas e problemas que solução à linha argumentativa de minha pesquisa. Isso porque o que os discursos, as leis e convenções, as notícias e o fato nem sempre coincidem. A avaliação do papel dos Estados Unidos no combate às drogas no Brasil foi emblemático neste sentido.

A bibliografia de Relações Internacionais, tanto nos campos da Política Externa e da Segurança Internacional, repetem com certa frequência a ideia de que as Forças Armadas e a diplomacia brasileira tradicionalmente adotam uma posição soberanista na relação com os Estados Unidos, rejeitando qualquer tipo de participação ou intervenção do país em seu território. No caso da guerra às drogas, é comum que se diga que o Brasil negou apoio a qualquer ação norte-americana na América Latina, sobretudo aquelas próximas às fronteiras nacionais amazônicas (CERVO et al., 2011, p. 503; HERZ, 2006, p. 207; MARTINS FILHO, 2006, p. 21; HIRST, 2009, p. 119).

No entanto, ainda que as declarações dos militares e da diplomacia brasileira transparecessem rejeição à presença norte-americana no combate às drogas no Brasil, os Estados Unidos atuavam no combate às drogas em solo brasileiro desde a década de 1970, inclusive com presença de autoridades norte-americanas em solo brasileiro de forma constante e contínua em

coordenação com a Polícia Federal por meio de troca de informação, treinamento, construção de infraestrutura, repressão e extradição (BANDEIRA, 2008, p. 107). Com exceção do trabalho de Moniz Bandeira (2010, p. 109), pouco se discute que havia uma divergência entre a Polícia Federal, que recebia auxílios financeiros e treinamento da DEA, e as Forças Armadas, que são tradicionalmente contra a presença de forças estrangeiras em território nacional e dos exercícios realizados na Amazônia. A atuação de agências norte-americanas no Brasil desagradava muitos setores do governo, é claro, mas isso não significa que ela não existia.

As agências de inteligência de aplicação de lei norte-americanas por vezes atuam de forma autônoma em solo brasileiro e, portanto, irregularmente, segundo informações que foram veiculadas pela mídia e apuradas pelo CSPCCO (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004). Este dado indica que papel da embaixada norte-americana e de suas agências de inteligência e repressão ao crime no Brasil vão além dos termos acordados diplomaticamente, de acordo com estas denúncias. Embora o discurso da diplomacia brasileira valorize a inviolabilidade da soberania nacional, estas informações indicam que as agências de inteligência norte-americana atuam com relativa liberdade no combate ao tráfico no Brasil.

Denúncias publicadas na Revista Carta Capital (1999c, p. 28) e investigadas pela CSPCCO (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 5) indicam que o Centro de dados Operacionais (CDO) da Polícia Federal em Brasília foi inteiramente doado pela CIA na década de 1980, via Departamento de Estado, ao Brasil durante o governo de José Sarney e desde então esteve a serviço da DEA. Todos os computadores do CDO teriam sido fornecidos pela embaixada norte-americana, local onde a Polícia Federal tem os melhores recursos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 5). Isso indica a possibilidade de o órgão da inteligência da Polícia Federal prestar alguns serviços às agências norte-americanas (BANDEIRA, 2008, p. 106).

De acordo com as denúncias relatadas pela Revista Carta Capital (2000, p. 30), a DEA financia boa parte das operações realizadas pela Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas. De 1995 a 2001 foram fornecidos cerca de US\$ 9 milhões para o apoio a projetos, treinamentos, equipamentos e projetos de redução de demanda e repressão. Segundo investigações realizadas pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados brasileira, além do trabalho independente que por vezes a DEA realizava no Brasil sem o conhecimento da Polícia Federal ou do Itamaraty, cerca de outros US\$ 2 milhões foram transferidos irregularmente da embaixada norte-americana a contas bancárias de titulares da Divisão de

Repressão de Entorpecentes (DRE) da Polícia Federal entre 1996 e 1999 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2004, p. 5).

Não há uma bibliografia consistente sobre a atuação dos Estados Unidos, e de suas respectivas agências de combate ao tráfico de drogas, em território brasileiro. A avaliação dos acordos bilaterais entre os dois países, tampouco, auxiliariam na investigação deste caso. A própria apuração do caso pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados se utilizou de denúncias publicadas na imprensa e nada se sabe sobre posteriores investigações por parte do governo. O distanciamento entre o fato, o documento oficial e o evento noticiado torna o trabalho do pesquisador ainda mais difícil e, apesar disso, ainda mais importante.

O interesse em trazer esta pesquisa ao grupo de trabalho está relacionado à necessidade de um maior diálogo entre as diferentes disciplinas das ciências humanas, sobretudo no caso de temas que perpassam diversas áreas, e também à escassez de publicações nas relações internacionais sobre metodologia de pesquisa, a abordagem antropológica e o manuseio de documentos, sendo este último, contudo, o principal instrumento de pesquisa na área.

### **Bibliografia:**

ANDREAS, Peter. NADELMANN, Ethan. Policing the Globe: criminalization and crime control in international relations. Oxford: Oxford University Press, 2006.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. As relações perigosas: Brasil – Estados Unidos (de Collor a Lula, 1990-2004). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BATISTA, Nilo. Política Criminal com Derramamento de Sangue. Revista Brasileira de Ciências Criminais (IBCCRIM), No 20, 1997. P. 129-146.

BIGO, Didier. When Two Become One: Internal and External Securitization in Europe. In: KELSTRUP, Morten, WILLIAMS, Michael C. (Eds), International Relation Theory and the politics of European Integration, Power, Security and Community. London: Routledge, 2000. P. 171-205.

BOITEUX, Luciana. Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Tese (Doutorado). São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Audiência Pública de esclarecimentos sobre denúncias de ingerência de organismos oficiais americanos na Polícia Federal brasileira. CSPCCO (Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado). Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

CARVALHO, Salo de. A Política Criminal de Drogas no Brasil - Estudo Criminológico e Dogmático. 6a Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. [4a Edição] Brasília: Editora UNB, 2011.

BIGO, Dieder. A Sociologia Política Internacional Distante da Grande Síntese: Como Articular Relações entre as Disciplinas de Relações Internacionais, Sociologia e Teoria Política. Contexto Internacional, vol. 35, no1, janeiro/junho 2013. P. 173-195.

BUZAN, Barry et al. Security: A new framework for analysis. Colorado:Lynne Rienner Publishers, 1998.

CORREA, Luiz Felipe de Seixas. O Brasil nas Nações Unidas 1946-2006. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), 2007.

DEL OLMO, Rosa. A Face Oculta da Droga. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1990.

HERZ, Monica. Brazil, Andean Region and U.S Regional Security Policy. In: LOVEMAN, Brian (ed.), Addicted to Failure: U.S Security Policy in Latin America and the Andean Region. Lanhan: Rowman & Littlefield Publishers Inc., 2006. P.197- 223.

HIRST, Monica. As relações Brasil - Estados Unidos desde uma perspectiva multidimensional: evolução contemporânea, complexidades atuais e perspectivas para o século XXI. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Porto Alegre, 2011.

HUYSMAN, Jef. International Politics of Insecurity: Normativity, Inwardness and the Exception. Security Dialogue, 37(1), 2006. P. 11-29.

JIFE (Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes. Report of the International Narcotics Control Board for 1983. Nova York: United Nations, 1983.

LIPSCHUTZ, Ronnie D. On Security. In: LIPSCHUTZ, Ronnie D. (Ed.). On Security. New York: Columbia University Press, 1995. P. 1-23

MACHADO, Lia Osório. \_\_\_\_\_. Medidas institucionais para o controle do tráfico de drogas e da lavagem de dinheiro e seus efeitos geoestratégicos na região Amazônica brasileira. Cadernos IPPUR. Ano XXI, no1, 2007. P. 7-32.

RODRIGUES, Thiago. A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 16, n.2: 102-111, 2002.

SILVA, Luiza Lopes. A Questão das Drogas nas Relações Internacionais: uma perspectiva brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

WENDT, Alexander. Anarchy is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics, International Organization 46, no.2, 1992.P. 391-410.

WILLIAMS, Michael C. Words, Images, Enemies: Securitization and International Politics. International Studies Quarterly, v. 47. n. 4, 2003. Pp. 511-531.